



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 298/2022

Dispõe sobre a atribuição de pontos aos servidores que especifica, relativos à Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

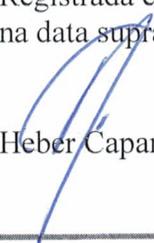
Art. 1.º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação específica relativa à Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, referente ao ano de 2021, conforme segue:

NOME	ASSIDUIDADE	PROFESSOR
Aparecida de Lourdes Veronez dos Reis	0,5 ponto	Ensino Fundamental I
Nadia Monteiro Vicente	0,5 ponto	Ensino Fundamental II
Silvana Maronete Barbosa	1,0 ponto	Ensino Fundamental II

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 19 de dezembro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 23/12/2022.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete